CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N.057/2021.

"Modifica a denominação da Rua L, localizada no Bairro de Fátima, Residencial Bela Suiça II, para Rua Alaerte Marques da Silva."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua L, localizada no Bairro de Fátima, Residencial Bela Suiça II, passa a denominar-se Rua Alaerte Marques da Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2021.

Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Alaerte Marques da Silva, nascido e criado em Araguari, teve sua infancia, direcionada a ajudar seus pais. Casou-se duas vezes, sendo pai de 05 filhos, tendo 02 filhos com a primeira esposa e 2 filhos com a segunda esposa sendo ela Dona Genoveva Candida Silveira da Silva.

Dedicou-se a familia, sendo um excelente marido e um pai presente em todos os momentos.

Trabalhou na Empresa Lunasa durante 15 anos, onde mateve um laço de amizade com todos que com ele trabalhavam.

As marcas do tempo não tiraram sua essencia, a humildade, homem direito de um carater integro, jamais negou ajuda a quem precisa-se.

Faleceu aos 69 anos, deixando muitas saudades entre aqueles que com ele conviviam.